



PODER EXECUTIVO

Elielson da Silva Moraes

Prefeito Municipal

Elienai dos Santos Silva Santana

Vice Prefeita Municipal

Dionete dos Santos de Souza

Gabinete do Prefeito

Paulo Nonato Melo de Assunção

Procurador Geral

Camila Rafaela Maréco Kubota

Controladoria Geral

Alexsandro Marques Vaz

Secretário de Administração

Camilly de Souza Manfredo Melo

Secretária de Finanças

Danilo Gonçalves Nascimento

Secretário de Infraestrutura

Elionara Carla da Silva Moraes

Secretária de Assistência Social

Cristóvão Nascimento de Carvalho

Secretário de Meio Ambiente

Francisco Braga de Souza

Secretário de Agricultura e Pesca

Elivelton Meireles Aranha

Secretário de Esporte, Lazer e Cultura

Carlos César Silva Araújo

Secretário de Defesa Civil

Jefferson Roney Oliveira da Silva

Secretário de Saúde

Cleidisom Ribeiro Alves

Secretário de Educação

PODER LEGISLATIVO

Anne Caroline Monteiro Pereira - MDB

Presidente da Câmara de Vereadores

Osvaldo de Nazaré Colares - MDB

Vice Presidente

Salmon dos Santos Silva Santana - MDB

Primeiro Secretário

Eliza gama da Silva - SD

Segunda Secretária

Regina da Silva Pereira - PL

Vice Segunda Presidente

Francinaldo de Souza Oliveira - PDT

Vereador

Jairison Ataíde Vales - MDB

Vereador

Nelson dos Santos Domingues - PL

Vereador

Pedro Celso Monteiro Jordão - PDT

Vereador

Sueli Silva de Souza - PDT

Vereadora

Tárcio Leite Silva - PDT

Vereador

SUMÁRIO

Páginas: 01 – 03

Gabinete: Página: 01

Atos de Poder Executivo:

Página 02;03

Atos do Legislativo:

Página: 01;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO D O M



DECRETO Nº 27.2025 / CMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

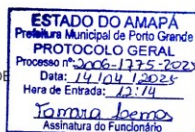
ANO I

EDIÇÃO Nº 45

14 DE ABRIL DE 2025



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 030/2025- SEMED/PMGP

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA A ANÁLISE E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 013/2025-GAB/PMGP, de 01 de janeiro de 2025, e considerando:

- A Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
- A Lei Municipal nº 492/2021, que estabelece a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS/FUNDEB);
- A necessidade de garantir que a composição do CACS/FUNDEB esteja em conformidade com a legislação vigente, especialmente quanto à representatividade dos segmentos que o compõem;
- O dever da administração pública em zelar pela regularidade do Conselho, promovendo substituições quando necessário;

01

Secretaria Municipal de Educação de Porto Grande
End: Avenida Calçoene, S/N, Bairro: Malvinas - Porto Grande-AP- CEP: 68997-000
Fone: (96)99175-4842, E-mail: porto.semed.ap@gmail.com



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de (definir o prazo, por exemplo, 20 dias), contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Grande, 07 de Abril de 2025.


Cleidson Ribeiro Alves
Secretaria Municipal de Educação
Dec.013/2025-GAB/PMGP

03

Secretaria Municipal de Educação de Porto Grande
End: Avenida Calçoene, S/N, Bairro: Malvinas - Porto Grande-AP- CEP: 68997-000
Fone: (96)99175-4842, E-mail: porto.semed.ap@gmail.com



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação e Substituição de Membros do CACS/FUNDEB, responsável por analisar e proceder à substituição dos membros que não mais atendem aos critérios legais de representatividade no Conselho.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMGP:

- I - Graziany Martins Ribeiro - Presidente
- II - Rosikelle dos Santos Aviz - Membro
- III - Meires Prates de Oliveira da Costa – Membro

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - Identificar os membros do CACS/FUNDEB que não mais atendem aos critérios exigidos pela legislação vigente para sua respectiva categoria;
- II - Indicar os novos representantes, conforme os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.113/2020 e Lei nº 492/2021, respeitando os procedimentos de escolha definidos para cada segmento;
- III - Formalizar as substituições por meio de ato oficial, garantindo a transparência do processo.

02

Secretaria Municipal de Educação de Porto Grande
End: Avenida Calçoene, S/N, Bairro: Malvinas - Porto Grande-AP- CEP: 68997-000
Fone: (96)99175-4842, E-mail: porto.semed.ap@gmail.com

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO

